



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA**

**PORTARIA Nº 1493 / 2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 17 de junho de 2025.**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do Processo nº 23349.004678/2021-69;
- A Portaria Normativa nº 3/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65);

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**R que o setor de **REGISTRO ACADÊMICO - Campus Araquari** funcionará de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 19h30h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º **AUTORIZAR** os servidores em exercício na **REGISTRO ACADÊMICO - Campus Araquari** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus Araquari em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria, observados os artigos 21 e 22 da Portaria Normativa 03 de 26 de fevereiro de 2025 - IFC.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I - ESCALA DE TRABALHO  
REGISTRO ACADÊMICO  
CAMPUS ARAQUARI**

SERVIDOR		ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
<b>Danielle Engel Cansian Cardoso</b> Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE nº ****364	SEG	13h30	-	19h30	
	TER	10h00	-	16h00	
	QUA	10h00		16h00	
	QUI	10h00		16h00	
	SEX	07h30min	-	13h30min	
<b>Juliana de Souza</b> Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE nº ****506	SEG	11h30min	-	17h30min	
	TER	11h30min	-	17h30min	
	QUA	11h30min	-	17h30min	
	QUI	11h30min	-	17h30min	
	SEX	11h30min	-	17h30min	
<b>Karina Alves Cargin</b> Assistente em Administração SIAPE nº ****231	SEG	9h00	-	15h00	
	TER	07h30min	-	13h30min	
	QUA	07h30min	-	13h30min	
	QUI	07h30min	-	13h30min	
	SEX	07h30min	-	13h30min	
<b>Osni Lütke</b> Técnico em Secretariado SIAPE nº ****053	SEG	14h00	-	20h00	
	TER	14h00	-	20h00	
	QUA	14h00	-	20h00	
	QUI	14h00	-	20h00	
	SEX	14h00	-	20h00	
<b>Thais Rabelo Martins</b> Assistente em Administração SIAPE nº ****033	SEG	07h00min	-	13h00min	
	TER	07h00min	-	13h00min	
	QUA	07h00min	-	13h00min	
	QUI	07h00min	-	13h00min	
	SEX	07h00min	-	13h00min	

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:30 )  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23349.004678/2021-69**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1493**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **02ebe44b35**